



ESCOLA DE DIREITO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE BRASÍLIA – EDAP/IDP

DISPUTA ACADÊMICA: “DEFENDA SUA PESQUISA EM 180 SEGUNDOS”

A ESCOLA DE DIREITO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE BRASÍLIA – EDAP/IDP torna público o edital da disputa acadêmica “Defenda sua Pesquisa em 180 segundos”, nos seguintes termos:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A disputa “Defenda sua Pesquisa em 180 segundos” visa estimular o desenvolvimento de diferentes habilidades acadêmicas – tais como a oratória, a clareza na apresentação de ideias, a capacidade de síntese, dentre outras – de estudantes da Graduação da Escola de Direito e Administração Pública do IDP.

Art. 2º A disputa obedecerá às seguintes regras:

- I – os estudantes submeterão vídeos, de até 180 segundos, apresentando a proposta de uma pesquisa acadêmica de sua autoria, finalizada ou em andamento, até o dia 05/04/2020;
- II – os vídeos serão divulgados no site institucional e nas redes sociais do IDP até o dia 17/04/2020;
- III – a Comissão Avaliadora anunciará a seleção dos três estudantes premiados no dia 20/04/2020.

Parágrafo Único. Os vídeos deverão ser enviados ao e-mail: 180segundos@idp.edu.br

Art. 3º Poderão participar da disputa os estudantes que preencherem cumulativamente os seguintes requisitos:

- I – estar regularmente matriculado no curso de Graduação em Direito ou no curso de Graduação em Administração Pública da EDAP/IDP;
- II – estar envolvido em alguma atividade de pesquisa vinculada ao IDP, no âmbito do Centro de Pesquisa (CEPES), das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso, dos grupos de pesquisa e estudo, dos programas de iniciação científica ou outros espaços institucionais.

2. PREMIAÇÃO

Art. 3º Os estudantes selecionados pela Comissão Avaliadora receberão os seguintes prêmios:



- a) Apoio no valor de R\$1500 (mil e quinhentos reais) para a realização de atividades de pesquisa acadêmica, para o 1º colocado;
- b) Apoio no valor de R\$1000 (mil reais) para a realização de atividades de pesquisa acadêmica, para o 2º colocado;
- c) Apoio no valor de R\$500 (quinhentos reais) para a realização de atividades de pesquisa acadêmica, para o 2º colocado;

Art. 4º As atividades de pesquisa acadêmica mencionadas no artigo anterior incluem:

- a) Realização de viagens nacionais e internacionais para apresentar artigos científicos;
- b) Realização de viagens nacionais e internacionais para participação de eventos acadêmicos;
- c) Desenvolvimento de pesquisas de campo e outras atividades científicas relevantes, conforme definição da Coordenação Acadêmica;

Art. 5º A concessão do apoio acadêmico prevista nesse Edital obedecerá às normas internas do IDP. Casos omissos serão definidos pela Coordenação Acadêmica.

3. AVALIAÇÃO

Art. 6º A Comissão Avaliadora será composta pelos professores Gabriel Rezende, Víctor Fernandes e Janete Ricken.

Art. 7º A Comissão Avaliadora utilizará os seguintes critérios:

- a) Delimitação do objeto de pesquisa, da hipótese de trabalho e, se houver, da conclusão;
- b) Capacidade oratória e concatenação lógica dos argumentos;
- c) Clareza da exposição e fluidez da apresentação;
- d) Correta utilização do tempo, sendo automaticamente eliminados os candidatos que ultrapassarem os 180 segundos;
- e) Criatividade.

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Art. 8º. O presente Edital será regido com base no seguinte cronograma de atividades:

Atividade	Período
Período de Submissão dos Vídeos	26.03.2020 a 05.04.2020
Divulgação dos Vídeos	06.04.2020 a 17.04.2020



Divulgação dos estudantes premiados	20.04.2020
-------------------------------------	------------

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Art. 9º A participação na disputa implica a concordância do estudante na divulgação do vídeo nos sites e redes sociais do IDP.

Art. 10. Omissões deste Edital serão sanadas pela Direção da EDAB/IDP.

Brasília – DF, 25 de março de 2020.

FRANCISCO SCHERTEL MENDES

Diretor Geral da Escola de Direito e Administração Pública de Brasília